

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 16/2026

“Prorroga a vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025 no âmbito do CONDESU e dá outras providências.” O Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025, que passa a ter como termo final o dia 16 de março de 2027. Art. 2º. A validade da presente prorrogação se vincula à disponibilização, pelos municípios consorciados, das dotações e recursos orçamentários, de acordo com o Contrato de Rateio Anual para os exercícios de 2026 e 2027. Art. 3º. A superveniência de novo Edital de Credenciamento com o mesmo objeto implicará na revogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 01/2025, passando a vigorar o novo Credenciamento a partir da data de sua publicação, sem prejuízo dos atos já praticados com fundamento no Edital de Credenciamento nº 01/2025 e suas prorrogações. Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmópolis, 13 de março de 2026
JULIO CEZAR SIMON CARMONA - Superintendente



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>